



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



PORTARIA N.º 3542/2025

Nomeia servidor como responsável pelo "Controle Interno".

ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com as instruções n.º 02 - TC-A-40.728/026/07.

RESOLVE:-

Artigo 1.º:- Nomear a partir **02/01/2025** o servidor público municipal Sr. **MANOEL ANTONIO PEDROSO DA SILVA**, Chefe do Setor de Pessoas, portador do RG. n.º 6.736.372-SSP/SP e CPF n.º 559.060.608-04, como responsável pelo "Controle Interno" da Administração Pública Municipal, de conformidade com as instruções n.º 02 - TC-A-40.728/026/07, Lei Complementar Municipal n.º 091/2015 de 02 de Outubro de 2015 e Lei n.º 14.133/2021.

Artigo 2.º:- Pela função de confiança de Coordenador da Unidade de Controle Interno, receberá a gratificação no valor de 01 (um) salário mínimo mensal, conforme previsto em Lei.

Artigo 3.º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025.

P.M. "João Manzano", 10 de Janeiro de 2025.

Antonio Ferreira de Moraes Junior
Prefeito Municipal

Publicada e afixada no lugar de costume, conforme legislação em vigor nesta data.

Aparecido Donizetti Lopes
Encarregado do Setor de Pessoas